



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : /

**DECRETO Nº 68 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004.**

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2005.**

A Prefeita Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos os seguintes feriados municipais para o exercício de 2005 (dois mil e cinco).

- 25 (vinte e cinco) de Março – Sexta-Feira Santa;
- 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) de Junho – Festa de Nossa Senhora do Rosário;
- 29 (vinte e nove) de Junho – Festa de São Pedro - Padroeiro da cidade.
- 02 (dois) de Outubro – Festa do Aniversário do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 08 de Novembro de 2004.

*Telma Blandina Wenceslau*  
**Telma Blandina Wenceslau**  
**Prefeita Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>346 104</u>
DATA <u>08 11 04</u>
<i>[Assinatura]</i>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL